



PROTOCOLO Nº : 9.862-0/2019
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

Exmo. Senhor Conselheiro,

Trata-se de Tomada de Contas, iniciada pelo Tribunal de Contas, cujo fato gerador se deu no exercício de 2016, não sendo, portanto, de competência do Eminentíssimo Conselheiro, mas do relator do órgão ou entidade no exercício em que os fatos ocorreram, conforme estabelecido no art. 155, § 3º do Regimento Interno TCE/MT.

Consultando a distribuição anual de fiscalizados¹, o relator da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**, no exercício de 2016, foi o Eminentíssimo **CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO**, conforme abaixo:

PRINCIPAL » DISTRIBUIÇÃO ANUAL » Por Município

Distribuição Anual de Fiscalizados

Filtro por exercício

2016

Filtro por município

JANGADA

Filtro por relator

:: TODOS ::

Filtrar

Distribuição Anual de *JANGADA* em 2016

Fiscalizado	Relator
CAMARA MUNICIPAL DE JANGADA	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO

Ante o exposto, sugere-se ao Eminentíssimo **CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**, que **determine** a remessa dos autos para o Serviço de Protocolo retificar o relator competente, e após, a redistribuição para o Gabinete do Eminentíssimo **CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO**.

¹ <https://www.tce.mt.gov.br/distribuicao/2016/municipio/jangada>





Tribunal de Contas
Mato Grosso

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7668 / 7653

e-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

É a informação.

Quarta Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em **10 de junho de 2022**.

(assinatura digital)

José Fernandes Corrêa de Góes
Auditor Público Externo
Secretário de Controle Externo

